

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 345/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, N°9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

N° Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00018568	60412	NSE7B32	26/10/2023 13:11	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018567	60412	QPU0G76	26/10/2023 13:00	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018572	60412	NSJ6H27	27/10/2023 08:17	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018575	60412	QVO5B41	27/10/2023 09:31	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018570	60412	RWT8D17	26/10/2023 13:57	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018576	60412	RMK0I88	27/10/2023 14:55	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018565	59910	QEL2A69	27/10/2023 05:56	10/02/2024	R\$ 293,47
RC00018577	60412	HQM5595	28/10/2023 08:15	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018564	59910	QDX5D47	26/10/2023 08:43	10/02/2024	R\$ 293,47
RC00018571	60412	NWD4650	26/10/2023 15:10	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018573	60412	OFN2007	27/10/2023 08:23	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018569	60412	JUU0502	26/10/2023 13:33	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018574	60412	QDJ6495	27/10/2023 09:12	10/02/2024	R\$ 195,23
RC00018566	60412	RWP4F86	26/10/2023 12:29	10/02/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n° 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2° do artigo 4°, da Resolução n° 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO